

**PORTARIA TRT GP Nº 056/2012**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 32085/2011,

**R E S O L V E**

**Prorrogar** o prazo pelo qual foi colocado à disposição da Câmara dos Deputados, o servidor **SÉRGIO MURILO MACIEL FRANCA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, a partir de 19.03.2012, nos termos do § 1º do art. 93 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente